



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2023.
(Do Sr. Hugo Motta)

Requer a apensação do **Projeto de Lei nº 2510/2020** ao **Projeto de Lei nº 1964/2020**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o **Projeto de Lei nº 2510/2020** - do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (Lei do Condomínio), a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer o dever de condôminos, locatários, possuidores e síndicos informarem às autoridades competentes os casos de violência doméstica e familiar de que tenham conhecimento no âmbito do condomínio, e para incluir na tipificação do crime de omissão de socorro os casos de violência doméstica e familiar”, **SEJA APENSADO ao Projeto de Lei nº 1.964/2020**, do Sr. Júlio César Ribeiro - que “Dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior”, tendo em vista se tratarem de assuntos correlatos.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2023.

Deputado HUGO MOTTA (Republicanos/PB)
Líder do Republicanos

